JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 8

SEXTA-FEIRA, 11 JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Serviço Regional de Estatística dos Açores

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Serviço de Desporto da Terceira

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 21/2008 de 11 de Janeiro de 2008

1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2.º do artigo 19.º e do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, n.º 1 do artigo 2.º, e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é renovada, por mais três anos, a comissão de serviço da licenciada Fátima Lobão Santos da Silveira Amorim no cargo de Directora Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, e na alínea *b*) do n.º 8 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e para o qual foi nomeada por despacho conjunto de 13 de Dezembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 2 de 11 de Janeiro de 2004.

2 - A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei referenciada.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2007.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Nota Curricular

1. NOME:

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

2. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Engenharia Agronómica

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos:

- Formação de Monitores FF1 01/91 com 90 horas de duração, em Angra do Heroísmo, organizado pela Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.
- Métodos Estatísticos para a Análise de Dados, no período de 92/09/28 a 92/10/02, em Angra do Heroísmo, organizado pela DRDA.
- Técnicas de Análise e Conselho de Gestão, no período de 92/04/19 a 92/05/03, no Centro de Formação Profissional do Gil Vaz, em Pegões, organizado pela Direcção Geral de Planeamento e Agricultura.
- Iniciação ao Gestagro – Contabilidade de Gestão, no período de 94/09/05 a 94/09/09, em Angra do Heroísmo, organizado pela DRDA.
- Formação de CEO, com 40 horas de duração, no período de 94/11/07 a 94/11/11 em Miraflores-Lisboa, organizado pelo IEADR.
- Formação de Formadores em Política Agrícola Comum e Desenvolvimento Rural, com 120 horas de duração, no período de 94/11/16 a 94/12/02 e 94/12/12 a 94/12/16 em Caldas das Rainhas e Lisboa, organizado pelo IEADR.
- Formação Present, com 40 Horas de duração, em Miraflores-Lisboa, organizado pelo IEADR.
- Contabilidade Agrícola, com 70 Horas de duração, no Centro de Formação Profissional na Vinha Brava, organizado pela DRDA.
- File Maker, com 30 Horas de duração, organizado pelo CEFAPA.
- Formação para Técnicos, sobre os seguintes assuntos: Plano de Desenvolvimento Regional; Reforma da P.A.C.; P.O.S.E.I.M.A.; Medidas de Acompanhamento da P.A.C.; REG. 2328; Cessação da Actividade Agrícola; Ordenamento Agrário, em Angra do Heroísmo, organizado pela DRDA.
- Formação para Técnicos, sobre os seguintes assuntos: Contabilidades RICA e Margens Brutas Standart, no período de 97/12/18 a 97/12/20, em Angra do Heroísmo, organizado pela DRDA.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Formação para Técnicos do SDA, sobre Candidaturas a Prémios e Subsídios, no período de 97/02/10 a 97/02/11, em Ponta Delgada, organizado pelo IAMA.
- Controlo de Qualidade de Informação RICA e Caracterização Económica das Actividades Agro-Pecuárias, ministrada em Angra do Heroísmo, de 15 a 19 de Dezembro de 1997.
- Instrução e Organização de Processos Disciplinares, promovido pelo CEFAPA, realizado de 98/05/18 a 98/05/22 em Angra do Heroísmo.
- Regime de Despesas e Contratação de Bens e Serviços, promovido pelo CEFAPA, realizado de 98/09/16 a 98/09/18, em Angra do Heroísmo.
- Controlo de Qualidade, da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola – Instrumentos Informáticos, ministrada em Madalena do Pico, de 26 a 30 de Outubro de 1998.
- Contabilidade Agrícola, no ano de 2003, no Centro de Formação Profissional na Vinha Brava, organizado pela DRDA.
- Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades, promovido pelo CEFAPA, realizado no ano 2003, em Angra do Heroísmo.
- Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para júris de concursos, promovido pelo CEFAPA, realizado de 04/05/24 a 04/05/28, em Angra do Heroísmo.
- O Novo Modelo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos, promovido pelo CEFAPA, realizado de 28/06/2004 a 29/06/2004 em Angra do Heroísmo.
- Frequentou a 1.ª parte do Curso " CAGEP – Curso avançado de Gestão Pública", promovido pelo CEFAPA, realizado de 11/06/2007 a 15/06/2007 em Angra do Heroísmo.

Jornadas:

- Participou nas Jornadas de Gestão da Empresa Agrícola, nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 1992, no Luso, organizado pela Direcção Geral de Planeamento e Agricultura.

Encontros:

- Participou no I Encontro Nacional de Informação e Estatística Agrícola, de 9 a 11 de Novembro de 1993, em Trás-os-Montes.

Congressos:

- Participou no VI Congresso da Agricultura dos Açores, de 14 a 16 de Setembro de 1994 na Graciosa.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Participou no V Congresso de Zootecnia-Novos Rumos da Zootecnia, no período de 1,2 e 3 de Junho de 1995, em Angra do Heroísmo.
- Participou no IX Congresso da Agricultura dos Açores que se realizou de 6 a 8 de Novembro de 1997, na escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, organizado pela Federação Agrícola dos Açores.
- Participou no II Congresso Regional da Carne os Açores que se realizou de 25 a 27 de Novembro de 2005, no Centro cultural da Ilha Graciosa, organizado pela Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário e Associação dos Agricultores da Graciosa

Seminários:

- Participou no seminário "Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário", organizado pelo DREPA, no auditório de Rádio Clube de Angra, em 23 de Abril de 1998.
- Participou no Seminário "Qualidade nas Indústrias Agro-Alimentares", organizado pelo Laboratório Regional de Veterinária, que decorreu nos dias 18 e 19 de Maio de 2000, em Angra do Heroísmo.
- Participou no Seminário "O Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos", organizado pelo CEFAPA, realizado de 28/06 a 01/07 de 2004, em Angra do Heroísmo.
- Participou no Seminário "Curso de Actualização em Direito da União Europeia", organizado pelo CEFAPA, realizado de 26/06 a 27/06 de 2007, em Angra do Heroísmo.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Iniciou em 1 de Maio de 1992 e terminou em 1 de Maio de 1993, o estágio de ingresso na função pública.
- Nomeada por urgente conveniência de serviço, para o lugar de Técnica Superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1993.
- Promovida em 17 de Outubro de 1995 a Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.
- Promovida em 22 de Fevereiro de 1999 a Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.
- Promovida em 20 de Setembro de 2002 a Técnica Superior Assessora do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.
- Promovida em 19 de Abril de 2006 a Técnica Superior Assessora Principal do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Colaborou na área de Formação Profissional Agrícola, como monitora em diversas acções de formação

- Colaborou na área de Divulgação Agrária,

- Organizou quatro conselhos de gestão, dos grupos do Cabo da Praia e Cinco Ribeiras em 1992/1993 e 1993/1994.

- Responsável pelo sector da Política Sócio-Estrutural, entre os anos de 1993 e 1997, nomeadamente na condução e organização das candidaturas às seguintes ajudas:

    - POSEIMA (Vacas Leiteiras)
    - Indemnizações Compensatórias
    - Prémio Especial aos Bovinos Machos
    - Prémio Especial as Vacas Aleitantes
    - Gasóleo Agrícola
    - Reforma Antecipada
    - Medidas Agro – Ambientais (Extensificação da Produção Pecuária e Raça Autóctone Ramogrande)
    - Complemento ao Prémio Especial aos Bovinos Machos

- Responsável pela base de dados SIARA, no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, entre 1993 e 1997.

- Directora do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, de 7 de Fevereiro de 1997 até 17 de Agosto de2005

- Nomeada em comissão de Serviço, a partir de 13 de Dezembro de 2004, pelo período de 3 anos, Directora Regional do Assuntos Comunitários da Agricultura.

- Participou em Bruxelas, na discussão do Programa de Bovinos para o ano 2005.

- Participou no Seminário “O Futuro Do Desenvolvimento Rural”, que decorreu de 29 a 30 de Setembro, em MAASTRICHT.

- Nomeada, em 2005 Coordenadora da Subunidade de Gestão do PRODESA – FEOGA-O e Unidade de Gestão do PDRu Açores.

- Nomeada, a partir de 25 de Março de 2005, para o grupo de trabalho do POSEI e preparação da proposta de Programa POSEI para a RAA.

- Nomeada, em 2007 Autoridade de Gestão das Medidas de Apoio às Produções Locais do POSEI e responsável pela presidência do Comité de Acompanhamento do POSEI.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Nomeada Gestor do PRORURAL, através da Orientação nº 5/2006 do Governo Regional, de 2 de Março, que define que a Autoridade de Gestão do PRORURAL, é a Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, sendo o respectivo Director Regional o Gestor.

- Coordenou o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de Programa de Desenvolvimento Rural da RAA para o período 2007-2013-PRORURAL.

- Participou, em Bruxelas, numa reunião com a Comissão Europeia, para discussão do Plano Estratégico Nacional.

- Coordenou a equipa da Região que se deslocou a Bruxelas para reunir com a Comissão Europeia aquando da aprovação do PRORURAL.

- Responsável pela coordenação dos trabalhos referentes ao Projecto que visa o desenvolvimento de um sistema de informação para recolha de candidaturas aos vários prémios/ajudas na RAA.

- Responsável por desenvolver contactos com o IFAP, I.P. para a transferência de competências para a RAA, no que se refere às ajudas directas.

Representante da DRACA no Comité de acompanhamento do Proconvergência e Proemprego.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 22/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Obtida a concordância da entidade patronal *Digitalis Informática, Lda.* e do Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicável à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, é requisitada, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008, Lisa Ventura Garcia, titular do bilhete de identidade n.º 10418281, emitido em 24 de Junho de 2006 pelo Arquivo de Identificação Civil de Ponta Delgada, contribuinte fiscal n.º 205088546, para exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa a tempo inteiro e pelo período de um ano, renovável até ao limite de três, sendo remunerada pelo índice 460 da escala salarial das carreiras do regime geral da Administração Pública, a que acrescem os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (SRA) por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Janeiro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Extracto de Despacho n.º 29/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Por despacho do director do Serviço Regional de Estatística dos Açores, de 18 de Dezembro de 2007:

José Jorge de Freitas, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística dos Açores, é nomeado, chefe de secção em regime de substituição, do mesmo quadro, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Dezembro de 2007. - O Assistente Administrativo Especialista, *Ana Maria Vaz de Sousa Silva*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 30/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretario Regional da Educação e Ciência, respectivamente de 21 e 6 de Dezembro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço, após gozo de licença sem vencimento de longa duração, do técnico superior de 1.ª classe Luís Afonso Narciso Pinto Pacheco de Novais, para exercer funções na Direcção Regional da Educação.

7 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 4/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira de e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira	648,00€
Associação de Dança Desportiva da Ilha Terceira	1.080,00€
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	3.024,00€
Associação de Diabéticos Açorianos	648,00€
Centro Desportivo de São Bento	432,00€
Centro Social do Juncal	648,00€
Clube Ar Livre da Terceira	216,00€
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	432,00€
Clube de Golfe da Ilha Terceira	648,00€
Clube Juvenil Boa Viagem	432,00€
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Raminho	1.152,00€
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	432,00€
Judo Clube de São Carlos	648,00€
Juventude Desportiva Lajense	960,00€
Sport Club Angrense	1.080,00€
Sport Club Barreiro	648,00€
Sport Clube Praiense	648,00€
Sport Clube Vilanovense	1.296,00€
Sporting Clube "Os Leões"	432,00€

7 de Janeiro de 2008. - O Chefe de Secção, *Luís Manuel Sousa Toste*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 1/2008 de 11 de Janeiro de 2008

ACT entre várias instituições de crédito e o Sindicato dos Bancários do Norte e outros — Alteração salarial e outras.

Entre as instituições de crédito e as sociedades financeiras e os Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas, todos eles abaixo signatários, foi acordado introduzir as

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

seguintes alterações às cláusulas 2.ª, n.º 1, 106.ª, n.ºs 4 e 6, e 154.ª, n.º 1, e aos anexos II e VI, todos do ACT do sector bancário, cujo texto consolidado foi publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* 1.ª série, n.º 4, de 29 de Janeiro de 2005, com as alterações publicados no mesmo *Boletim,* 1.ª série, n.º 44, de 29 de Novembro de 2006, e com as ressalvas publicadas no mesmo *Boletim,* 1.ª série, n.ºs 31, de 22 de Agosto de 1990, 30, de 15 de Agosto de 1991, 31, de 22 de Agosto de 1992, 32, de 29 de Agosto de 1993, 42, de 15 de Novembro de 1994, 41, de 8 de Novembro de 1995, 2, de 15 de Janeiro de 1996, 5, de 8 de Fevereiro de 1996, 15, de 22 de Abril de 1997, 21, de 8 de Junho de 1998 (SBC), 24, de 29 de Junho de 1998 (SBN e SBSI), 24, de 29 de Junho de 1999, 25, de 8 de Julho de 2000, 24, de 29 de Junho de 2001, 26, de 15 de Julho de 2002, e 26, de 15 de Julho de 2003, o qual se mantém em vigor em tudo o que não foi acordado alterar:

Cláusula 2.ª

Âmbito

1 - O presente acordo colectivo de trabalho é aplicável em todo o território nacional, no âmbito do sector bancário, e obriga as instituições de crédito e as sociedades financeiras que o subscrevem (adiante genericamente designadas por instituições de crédito ou instituições), bem como todos os trabalhadores ao seu serviço representados pelas associações sindicais outorgantes, abrangendo 32 empregadores e estimando -se em 55 474 os trabalhadores abrangidos. As profissões abrangidas pelo presente acordo são as descritas nos anexos I, III e IV.

2 - *(Igual.)*

3 - *(Igual.)*

4 - *(Igual.)*

Cláusula 106.ª

Despesas com deslocações

1 - *(Igual.)*

2 - *(Igual.)*

3 - *(Igual.)*

4 - As despesas de alimentação e as restantes despesas ordinárias serão cobertas por uma ajuda de custo diária do seguinte valor:

Em território português – € 47,76;

No estrangeiro – € 167,10.

5 - *(Igual.)*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

6 - Nas deslocações diárias, que impliquem apenas uma refeição, será sempre pago o almoço ou o jantar, desde que a chegada se verifique, respectivamente, depois das 13 ou das 20 horas, sendo, para o efeito, abonada uma ajuda de custo no valor de € 14,84.

7 - *(Igual.)*

8 - *(Igual.)*

9 - *(Igual.)*

10 - *(Igual.)*

11 - *(Igual.)*

12 - *(Igual,)*

13 - *(Igual.)*

14 - *(Igual.)*

15 - *(Igual.)*

Cláusula 154.ª

Limites gerais do valor do empréstimo

1 - O valor máximo do empréstimo será de € 170 651,46 e não pode ultrapassar 90 % do valor total da habitação.

2 - *(Igual.)*

Anexo I

Grupos profissionais

Grupo I – integra os trabalhadores que exercem actividades próprias das instituições de crédito (funções comerciais, administrativas e técnicas) e aqueles cujas funções exijam uma elevada qualificação técnico -científica.

Grupo II – integra os trabalhadores qualificados que exerçam profissões de natureza não especificamente bancária, designadamente as seguintes:

Canalizador;

Carpinteiro;

Cozinheiro;

Electricista;

Gráfico;

Gravador;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Marceneiro;

Pedreiro;

Pintor;

Serralheiro;

Telefonista.

Grupo III – integra os trabalhadores que exerçam profissões e funções de apoio geral às actividades das Instituições e os não qualificados das profissões e funções constantes do grupo II, bem como os que exerçam tarefas auxiliares dessas mesmas profissões e funções, com excepção das englobadas no grupo IV e nomeadamente:

Cobrador;

Contínuo;

Guarda;

Motorista;

Porteiro;

Vigilante.

Nota. - Consideram -se contínuos os trabalhadores que, salvo as situações acidentais previstas neste Acordo, exercem as seguintes tarefas:

Executam tarefas diversas de carácter não especificado nos estabelecimentos das instituições de crédito;

Prestam informações de carácter geral aos visitantes, recebendo-os, anunciando-os e encaminhando-os para os serviços ou pessoas pretendidas;

Registam, endereçam, distribuem, estampilham e expedem correspondência e outros documentos;

Ordenam e arquivam documentos, desde que tal não implique a análise dos mesmos;

Fotocopiam documentos, fazem chapagem e serviços de duplicador;

Transportam documentos sem relevância pecuniária e correio, fora do estabelecimento;

Executam todas as demais tarefas de apoio aos serviços.

Grupo IV – integra os trabalhadores que exercem funções auxiliares indiferenciadas, abrange as seguintes funções:

Limpeza;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Serviço de mesa, copa e bar;

Auxiliar de cozinha;

Serventes.

Anexo II

Anos de permanência em cada grupo ou nível para promoções obrigatórias por antiguidade

Níveis	Valor (euros)	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV
18	2 589				
17	2 341				
16	2 178				
15	2 006,50				
14	1 831,25				
13	1 662				
12	1 522				
11	1 402				
10	1 254				
9	1 150,50	35 anos completos de serviço ou 7 anos completos neste nível.			
8	1 042,25	28 anos completos de serviço ou 7 anos completos neste nível.			
7	964,50	21 anos completos no grupo ou 7 anos completos neste nível.			
6	912	14 anos completos no grupo ou 6 anos completos neste nível.			
5	807	8 anos completos no grupo ou 5 anos completos neste nível.	11 anos completos no grupo ou 6 anos completos neste nível.		
4	700,50	Admissão e até 3 anos completos neste grupo.	5 anos completos no grupo ou 4 anos completos neste nível.	10 anos completos no grupo ou 6 anos completos neste nível.	

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Anexo IV

Funções específicas ou de enquadramento

Níveis mínimos	Categorias			
	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV
16	Director			
15	Técnico de grau I			
14	Director-adjunto Analista de sistemas			
13	Subdirector Gerente de zona Inspector-chefe			
12	Técnico de grau II Analista-coordenador de (OM) e informática			
11	Assistente de direcção Chefe de serviço Gerente Inspector Analista Programador Chefe de divisão			
10	Subchefe serviço Subgerente Técnico de grau III			
9	Chefe de secção Chefe administrativo de estabelecimento Subinspector Inspector-adjunto Analista de informática Analista de organização e métodos Operador principal Cambista	Encarregado geral		
8	Chefe de sector Subchefe de secção Subchefe administrativo de estabelecimento Assistente social Técnico de grau IV Programador de informática	Adjunto de encarregado geral Chefe de oficina		
7	Solicitador Promotor comercial	Subchefe de oficina Encarregado		
6	Gestor de cliente Agente de organização e métodos Operador de informática Secretário Auxiliar de inspecção Enfermeiro			

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Anexo VI

Mensalidade (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de doença, invalidez ou invalidez presumível

Nível	Euros
18	2 228,36
17	2 010,86
16	1 856,51
15	1 712,22
14	1 565,06
13	1 430,33
12	1 322,91
11	1 230,68
10	1 114,30
9	1 023,04
8	926,80
7	860,19
6	817,56
5	732,56
4	645,85
3	572,29
2	513,31
1	456,50

Mensalidades mínimas de reforma

Grupo I – € 700,50.

Grupo II - € 609.

Grupo III - € 537.

Grupo IV - € 456,50.

Declaração

Os outorgantes do presente ACT mais acordaram que:

a) De acordo com a cláusula 3.ª, n.º 5, do ACT, terão efeitos desde 1 de Janeiro de 2007 a tabela salarial e todas as prestações pecuniárias decorrentes desta revisão, com excepção das remunerações do trabalho suplementar e das ajudas de custo, que terão efeitos a partir de 1 de Março de 2007;

b) As prestações constantes das cláusulas a seguir indicadas são fixadas nos seguintes valores:

Indemnização por morte/acidente de trabalho, cláusula 38.ª, n.º 9 – € 140 459,78;

Subsídio de almoço, cláusula 104.ª, n.º 1 – € 8,59/dia;

Diuturnidades, cláusula 105.ª, n.º 1, alínea *a*) – € 38,79/cada;

Indemnização por morte/acidente em viagem, cláusula 106.ª, n.º 10 – € 140 459,7;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Acréscimo a título de falhas, cláusula 107.ª:

N.º 1 – € 128/mês;

N.º 6 – € 6,32/dia;

Subsídio de turno dos caixas abrangidos pelas cláusulas 61.ª e 108.ª, n.º 1 – € 455,56/mês;

Subsídio a trabalhador -estudante, cláusula 112.ª, n.º 3 – € 18,28/mês;

Subsídio infantil, cláusula 148.ª, n.º 1 – € 23,83/mês;

Subsídio de estudo, cláusula 149.ª, n.º 1:

a) € 26,49/trimestre;

b) € 37,45/trimestre;

c) € 46,54/trimestre;

d) € 56,52/trimestre;

e) € 64,77/trimestre;

c) São os seguintes os valores das pensões de sobrevivência resultantes da aplicação da alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 142.ª:

Nível	Euros
18	1 035,60
17	936,40
16	871,20
15	802,60
14	732,50
13	664,80
12	608,80
11	560,80
10	501,60
9	460,20
8	416,90
7	403
6	403
5	403
4	403
3	403
2	403
1	403

d) Se mantêm em vigor todo o restante clausulado e respectivos anexos, bem como todas as ressalvas feitas relativamente ao ACT para o sector bancário, cujo texto consolidado foi publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* 1.ª série, n.º 4, de 29 de Janeiro de 2005,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

alterado no mesmo *Boletim, 1.ª* série, n.º 44, de 29 de Novembro de 2006, e com as ressalvas publicadas nos *Boletins* referidos no início do presente documento;

e) Com o presente acordo, as partes dão por encerrado o processo de revisão do ACT iniciado com a denúncia e a proposta apresentadas pelos sindicatos signatários por cartas datadas de 31 de Outubro de 2006, com a denúncia e a proposta apresentadas pelas instituições de crédito em 23 de Novembro do mesmo ano e com à contraproposta dos mesmos sindicatos constante da carta de 11 de Dezembro, também de 2006.

Lisboa, 1 de Outubro de 2007.

Pelo Grupo Negociador, em representação de:

Banco de Portugal (apenas no âmbito de representação do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, conforme declaração anexa);

Banco Popular Portugal;

Banco Português de Negócios;

BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A. C. E.;

BPN IMOFUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário; BPN Gestão de Activos;

BPN Crédito Instituição Financeira de Crédito;

Barclays Bank, PLC;

BNP PARIBAS;

Caixa Económica Montepio Geral;

Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal;

FINIBANCO;

FINIVALOR – Sociedade Gestora de Fundos Mobiliários;

e

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

José Carlos Brito Sítima, mandatário.

Pedro Miguel Raposo, mandatário.

João Mário Cordéis Mendes Rodrigues, mandatário.

Pelo Banco Santander Totta:

José Carlos Brito Sítima, mandatário.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Pelos:

Banco BPI;

Banco Português de Investimento;

BPI – Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário;

Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco; e

TECHSOURCE – Serviços Informáticos, A. C. E.:

Tiago Ravara Marques, mandatário.

José Manuel Simões Correia, mandatário.

Pelos:

Banco Espírito Santo;

Banco Espírito Santo de Investimento;

Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco;

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário;

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário;

e

Banco Espírito Santo dos Açores:

Pedro Miguel Raposo, mandatário.

Pelo BCA – Banco Comercial dos Açores:

Manuel Francisco Mendes, mandatário.

Pelos:

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal); e

Caja de Ahorros de Salamanca y Soria:

Manuel Baptista Fernandes de Melo, mandatário.

Pelo Banco do Brasil:

Mariana Caldeira Sarávia, mandatária.

Pela Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra

(Caixa Nova) – Sucursal em Portugal:

Inês Reis, mandatária.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Pela CREDIBOM – Instituição Financeira de Crédito:

Eduardo Manuel Dias Rosado Correia, mandatário.

Pelo Sindicato dos Bancários do Norte:

Domingos Teixeira Guimarães, mandatário.

Vitorino António Ribeiro, mandatário.

Pelo Sindicato dos Bancários do Centro:

Carlos Manuel Simões da Silva, mandatário.

Aníbal José da Costa Ribeiro, mandatário.

Pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas:

Paulo de Amaral Alexandre, mandatário.

Maria Alice Martins, mandatária.

Depositado em 19 de Outubro de 2007, a fl. 186 do livro n.º 10, com o n.º 244/2007, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 2/2008 de 11 de Janeiro de 2008

AE entre a SINAGA – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A. e os Sindicatos Representativos dos Seus Trabalhadores – Alteração Salarial e Outras.

O AE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 7, de 31 de Março de 2005, na redacção constante do *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 30, de 15 de Dezembro de 2005 e *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 8, de 15 de Março de 2007, é alterado da forma seguinte:

Acta

A três de Dezembro de dois mil e sete, na sede da SINAGA — Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A., sita na Rua de Lisboa, número setenta e três, em Ponta Delgada, reuniram-se o representante da SINAGA — Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A., Senhor Eng. João Tavares Nogueira, assessor da Administração, e os representantes dos Sindicatos Outorgantes do Acordo da Empresa, representados pelos Senhores Gualberto do Couto Rodrigues, do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria; Paulo Vasco Ferreira de Medeiros, do SIESI — Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas; Jorge Francisco Leite Botelho Franco, pelo SIABA; João

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Luís Pacheco Raposo Pimentel, pelo SETAA, a fim de negociarem a Revisão da Tabela Salarial do A.E.V. em vigor na Empresa.

Das referidas negociações as partes acordaram na revisão da tabela salarial do A.E.V. em vigor na SINAGA - Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A. Mais acordaram, as partes, que a Tabela Salarial, Diuturnidades, Subsídio de Alimentação e Subsídio de Turno tiveram um aumento de 1,8% com efeitos retroactivos a um de Janeiro do corrente ano.

O aumento será pago a 30 de Dezembro de 2007 e o pagamento dos retroactivos será efectuado até ao fim de Abril de 2008 na totalidade.

O valor negociado para o ano de 2007 foi de 1,8%.

A presente Acta vai ser assinada por todos os representantes das partes, devidamente credenciados, sendo a alteração da Tabela Salarial agora negociada, enviada para depósito a fim de ser publicada.

ANEXO V

Tabela salarial

Níveis	Remunerações
01	€ 1864,67
02	€ 1258,86
03	€ 904,39
04	€ 744,87
05	€ 716,37
06	€ 687,76
07	€ 657,12
08	€ 615,99
09	€ 577,10
10	€ 518,26
11	€ 478,76
12	€ 435,00
13	€ 430,77

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A tabela salarial produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O aumento da tabela em vigor foi de 1.8 %.

O Clausulado Económico produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, nomeadamente:

Cada diuturnidade é de 11,84 €

O Subsídio de Alimentação é de 5,09 €

Subsídio de turno para 2 turnos é de 9,06 €, para 3 turnos é de 18,39 €.

Esta tabela fica a fazer parte integrante para fins de depósito e publicação.

O presente AE abrange 70 trabalhadores e 1 Entidade Empregadora.

Ponta Delgada, 3 de Dezembro de 2007.

Pela SINAGA — Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A., *João Luís de Pinho Tavares Nogueira*, Assessor do Conselho de Administração. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direcção. Pelo SIESI – Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, *Rui Jorge de Almeida Medeiros*, Mandatário. Pelo SIABA – Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Similares dos Açores, *Jorge Francisco Leite Botelho Franco*, Dirigente Sindical. Pelo SETAA – Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas, *João Luís Pacheco Raposo Pimentel*, Mandatário.

Entrado em 10 de Dezembro de 2007.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 4 de Janeiro de 2008, com o n.º 1, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Regulamento de Extensão n.º 1/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Aviso de projecto de regulamento de extensão das alterações ao ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e Outros.

1 - Nos termos do artigo 576.º, do Código do Trabalho, e dos artigos 114.º e 116.º, do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na Secretaria Regional da Educação e Ciência, encontra-se em apreciação o processo de emissão de regulamento de extensão das alterações do ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e Outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2007*,* que se transcrevem neste *Jornal Oficial.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2 - A emissão do regulamento de extensão, ao abrigo do disposto na alínea *g)*, do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, n.º 1 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, efectua-se por portaria, publicando-se em anexo nota justificativa e respectivo projecto.

3 - Nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

4 de Janeiro de 2008. O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota justificativa

1 - Considerando que as alterações do ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e Outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2007*,* apenas se aplicam às relações de trabalho entre entidades empregadoras subscritoras e trabalhadores das profissões e categorias profissionais naquele previstas, representados pelos sindicatos outorgantes;

2 - Considerando que o universo laboral a abranger, nomeadamente, Actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões (CAE-Rev.3 p64, e CAE-Rev.2.1 p65), conforme os Quadros de Pessoal de 2006, compreende 6 entidades empregadoras e 746 trabalhadores;

3 - Considerando que as condições de prestação de trabalho no âmbito da actividade económica abrangida pela convenção, foram uniformizadas por emissão de RE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 7, de 8 de Março de 2007, das alterações do ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e Outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego,* 1.ª Série, n.º 44, de 29 de Novembro de 2006;

4 - Considerando que se mantêm os pressupostos que sustentaram o alargamento de âmbito do acordo colectivo mencionado, importa garantir um estatuto laboral similar, de forma a obviar a acentuados desníveis ou desvirtuamentos concorrenciais;

5 - Assim, verificando-se circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, exigidas pelo n.º 3 do artigo 575.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão das alterações da convenção, na área geográfica da Região Autónoma dos Açores.

Projecto de Portaria que aprova o regulamento de extensão das alterações do ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e Outros

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos da alínea *g)*, do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, n.º 1 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e n.º 1, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

1 - As alterações do ACT entre várias instituições de crédito e o Sind. dos Bancários do Norte e outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2007, são tornadas extensivas a todas as entidades empregadoras que, não sendo outorgantes, exerçam no território da Região Autónoma dos Açores a actividade económica abrangida pela convenção e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nesta previstas, bem como aos trabalhadores não representados pelos sindicatos outorgantes, das mesmas profissões e categorias profissionais, que se encontrem ao serviço de entidades empregadoras signatárias da convenção.

2 - Não são objecto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas.

Artigo 2.º

1 - O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos, no tocante à tabela salarial (Anexo II) e cláusulas de natureza pecuniária, a partir de 1 de Janeiro de 2007, com excepção das remunerações do trabalho suplementar e das ajudas de custo, que têm efeito a partir de 1 de Março de 2007.

2 - Os encargos resultantes da retroactividade podem ser satisfeitos em prestações mensais de igual valor, com início no mês seguinte ao da entrada em vigor do presente regulamento, correspondendo cada prestação a dois meses de retroactividade ou fracção e até ao limite de seis.

S.R. DA ECONOMIA

Aviso n.º 13/2008 de 11 de Janeiro de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Secretaria Regional da Economia

Endereço postal:

Rua de S. João 47

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9504 533

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Economia

Dr. Ricardo Medeiros

À atenção de:

Dr. Ricardo Medeiros

Telefone:

296209800

Correio Electrónico:

ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

Fax:

296287502

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 18/01/2008

Hora: 17:00

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/01/2008

Hora: 17:00

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Data: 29/01/2008

Hora: 10:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que foram efectuadas alterações ao Mapa de Trabalhos e de Quantidades, em anexo ao Caderno de Encargos do concurso público acima referenciado, as quais foram juntos às peças patenteadas a concurso, bem como remetidas a todos as empresas que levantaram o processo de concurso, procedendo-se de imediato às publicações obrigatórias.

Em consequência, foi alargado o prazo para entrega de propostas e feitas as alterações necessárias ao

Mapa de Trabalhos e de Quantidades e aos anúncios publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 240, de 13 de Dezembro de 2007

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04/01/2008

4 de Janeiro de 2008. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 31/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril, foram autorizados os seguintes estabelecimentos:

Em despacho de 23 de Julho de 2007:

Coingra – Companhia Gráfica dos Açores, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a composição e outras preparações da impressão, C.A.E. 22240 – Classe A, no Parque Industrial, Lote, nº 33, freguesia de Conceição, concelho de Ribeira Grande.

Em despacho de 4 de Outubro de 2007:

Prolacto – Lacticínios de São Miguel, S.A. a alterar uma unidade industrial destinada a indústria do leite e derivados, C.A.E. 15510 – Classe A, na Estrada Regional, n.º 1 – Pópulo, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Carpintaria Acaciaçor, Medeiros e Corvelo, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a carpintaria e fabrico de portas, janelas e outros elementos similares em metal, C.A.E. 20302 – 28120 – Classe B, na Rua Cooperativa Santo Antão, n.º 6, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo.

Em despacho de 8 de Outubro de 2007:

Fábrica de Licores de Eduardo Ferreira e Filhos, Lda a alterar uma unidade industrial destinada ao fabrico de licores, C.A.E. 15913 - Classe B, na Rua do Berquó, n.º 12, freguesia de Conceição, concelho de Ribeira Grande.

Em despacho de 18 de Outubro de 2007:

Sanibritas – Produção de Britas, S.A. a alterar uma unidade industrial destinada ao fabrico de britas e areias e de betão betuminoso, C.A.E. 26703 – 268220 - Classe B, na Canada do Valagão, freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada.

Em despacho de 15 de Novembro de 2007:

Moda Sonha – Comércio e Indústria Têxtil, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a confecção de vestuário de trabalho e uniformes, C.A.E. 18210 – Classe B, na Avenida Litoral, n.º 18 – Atalhada, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa.

Avigex – Sociedade de Empreendimentos Avícolas e de Frio, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a desmanche de carne de aves, C.A.E. 15120 – Classe A, na Estrada Regional - Beirais, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada.

Em despacho de 27 de Novembro de 2007:

Rui Fernando da Costa Raposo a instalar uma unidade industrial destinada ao fabrico de portas, janelas e outros elementos similares em metal, C.A.E. 28120 – Classe B, na Zona Industrial, Lote nº 52, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa.

Cooperativa de Artesanato de Santa Maria a alterar uma unidade industrial destinada a panificação, pastelaria e fabrico de bolachas e biscoitos, C.A.E. 15811 – 15812 – 15820 – Classe B, no termo da Igreja, s/n.º, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto.

Em despacho de 27 de Novembro de 2007:

Açoraves – Produção, Comercialização e Abate de Aves, S.A. a alterar uma unidade industrial destinada a abate de aves e coelhos, C.A.E. 15120 - Classe B, no Parque Industrial, Lotes n.ºs 37,38 e 39, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória.

28 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços do Comércio e Indústria, *Daniel Medeiros Mestre*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 23/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Considerando a necessidade de implementação de medidas, através de uma rede eficaz de serviços e recursos no âmbito da saúde e acção social, privilegiando a intervenção precoce e o trabalho multidisciplinar.

Considerando a importância do reforço das competências das famílias, envolvendo-as na promoção da saúde e no bem estar das suas crianças.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho, determino:

1. É aprovada a Ficha de Rastreio Precoce, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

13 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Nome da criança: _____

Data de Nascimento: ____ / _____ / _____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
N.I.S.S. (Número de Identificação da Segurança Social) :	

Morada: _____

_____

Nome do Pai: _____

N.I.S.S. : _____

Nome da Mãe: _____

N.I.S.S. : _____

Contacto(s)telefónico(s): _____

Com quem vive a criança: _____

Contacto(s)telefónico(s): _____

Nome da instituição:	
Valência:	Educador/a de Infância:
Data de Inscrição: ____ / ____ / _____	Data de início de frequência na instituição: ____ / _____ / _____

Data da recolha de dados com a família: ____ / _____ / _____ Idade da criança: _____

____ / _____ / _____ Idade da criança: _____

____ / _____ / _____ Idade da criança: _____

Assinatura do/a Educador/a de Infância: Assinatura do Encarregado de Educação

_____ _____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Os dados deverão ser preenchidos pelo/a Educador/a de Infância dos estabelecimentos de CRECHE, INFANTÁRIO ou AMA em articulação com a família.
- Para o preenchimento da ficha é necessária a apresentação do Boletim de Saúde da Criança.
- Caso seja necessário completar informações dos pontos 1 a 5 utilize o espaço destinado a OBSERVAÇÕES do ponto 6 e indique, por favor a que se refere.

Assinale com uma cruz (X) a(s) opção(ões) que mais se adequam à criança.

1. PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES

☐ Desenvolvimento Visual

☐ Desenvolvimento Auditivo

☐ Desenvolvimento Social

- ☐ Agressividade
- ☐ Autonomia
- ☐ Interacção com os outros
- ☐ Outro _____

☐ Desenvolvimento Emocional

- ☐ Ansiedade
- ☐ Medos
- ☐ Depressão
- ☐ Auto – Estima
- ☐ Tiques
- ☐ Atenção / Concentração
- ☐ Impulsividade
- ☐ Hiperactividade
- ☐ Outro _____

☐ Desenvolvimento Psicomotor

- ☐ Motrocidade Grossa
- ☐ Motrocidade Fina

☐ Desenvolvimento da Linguagem

- ☐ Linguagem Receptiva
- ☐ Linguagem Expressiva

☐ Desenvolvimento Cognitivo

☐ Negligência

- ☐ Saúde
- ☐ Higiene
- ☐ Alimentação
- ☐ Educação
- ☐ Outra _____

☐ Maus-tratos físicos

☐ Maus-tratos psicológicos

☐ Outra(s) Preocupação(ões):

_____

_____

_____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2. CUIDADOS MÉDICOS (a preencher com base no Boletim de Saúde da Criança)

- **Qual/quais o/s apoio/s que a criança recebe?**

☐ Pediatra

Nome: _____

☐ Centro de Saúde;

_____

☐ Hospital;

_____

☐ Particular;

_____

Data da última consulta: ____ / _____ / _____

Data da próxima consulta: ____ / _____ / _____

☐ Terapeuta de fala

Nome: _____

☐ Centro de Saúde;

_____

☐ Hospital;

_____

☐ Particular;

_____

Data da última consulta: ____ / _____ / _____

Data da próxima consulta: ____ / _____ / _____

☐ Outro Apoio

Nome: _____

☐ Centro Saúde;

_____

☐ Hospital;

_____

☐ Particular;

_____

Data da última consulta: ____ / _____ / _____

Data da próxima consulta: ____ / _____ / _____

☐ Médico de Família

Nome: _____

☐ Centro de Saúde;

_____

☐ Hospital;

_____

☐ Particular;

_____

Data da última consulta: ____ / _____ / _____

Data da próxima consulta: ____ / _____ / _____

☐ Fisioterapeuta

Nome: _____

☐ Centro de Saúde;

_____

☐ Hospital;

_____

☐ Particular;

_____

Data da última consulta: ____ / _____ / _____

Data da próxima consulta: ____ / _____ / _____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- **Foi diagnosticada alguma doença à criança?**

☐ SIM ☐ NÃO

Se SIM, especifique:

☐ Doença Crónica Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Doença Psíquica Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Síndrome Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Outra Doença Qual? _____ Com que idade? _____

- **A criança tem medicamentos de uso frequente?**

☐ SIM ☐ NÃO

Se SIM, especifique: _____

- **A criança foi alguma vez hospitalizada/internada?**

☐ SIM ☐ NÃO

Se SIM, especifique: _____

- **Foi diagnosticada alguma doença a algum familiar próximo da criança?**

☐ SIM ☐ NÃO Qual Familiar? _____

Se SIM, especifique:

☐ Doença Crónica Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Doença Psíquica Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Síndrome Qual? _____ Com que idade? _____

☐ Outra Doença Qual? _____ Com que idade? _____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

3. GRAVIDEZ, PARTO E PÓS-PARTO (a preencher com base no Boletim de Saúde da Criança)

- A criança foi fruto de uma gravidez planeada? ☐ SIM ☐ NÃO
- A mãe foi acompanhada por um médico durante a gravidez? ☐ SIM ☐ NÃO
- Número de gravidezes prévias da mãe (incluindo abortos):
- Assinale o que ocorreu durante a gravidez:

☐ Sarampo ☐ Vómitos excessivos ☐ Rubéola

☐ Gripe ☐ Problemas emocionais ☐ Hemorragia vaginal

☐ Toxemia (intoxicação ou envenenamento) ☐ Anemia ☐ Hipertensão

☐ Ganho de peso anormal ☐ Outra ocorrência significativa (física ou psicológica):

_____

_____

_____

☐ Traumatismo da mãe. Descreva _____

☐ Hospitalização durante a gravidez. Motivo: _____

☐ Fármacos ingeridos durante a gravidez: _____

Tipo	Frequência	Prescrição
_____	_____	☐ SIM ☐ NÃO
_____	_____	☐ SIM ☐ NÃO
_____	_____	☐ SIM ☐ NÃO

Esta criança nasceu num hospital? ☐ SIM ☐ NÃO Qual? _____

- Duração da gravidez? _____ Semanas; Peso à nascença _____ Kg _____ g.
- Duração do trabalho de parto _____ horas; Índice de *Apgar* _____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Complicação(ões) que tenha(m) ocorrido durante o nascimento:

☐ Utilização de Fórceps ☐ Trabalho de parto induzido ☐ Cesariana

☐ Apresentação Pélvica ☐ Incubadora. Durante quanto tempo? _____

☐ Outra(s):

_____

_____

- Complicação(ões) com a saúde da criança no período do pós-nascimento: ☐ SIM ☐ NÃO

Se SIM, especifique: _____

_____

Diagnóstico Médico: ☐ SIM ☐ NÃO

- Depressão Pós-parto da mãe ou outra(s) psicopatologias(s): ☐ SIM ☐ NÃO

Se SIM, especifique: _____

_____

Diagnóstico Médico: ☐ SIM ☐ NÃO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4. DESENVOLVIMENTO

- Com que idade é que a criança manifestou os seguintes comportamentos?
  (Por favor indique o ano/mês de idade)

_____	Virar-se sozinho	_____	Descer escadas
_____	Sentar-se sozinho	_____	Mostrar interesse pelos sons
_____	Gatinhar	_____	Compreender as primeiras palavras
_____	Ficar de pé sozinho	_____	Dizer as primeiras palavras
_____	Andar sozinho	_____	Dizer as primeiras frases
_____	Subir escadas		

4.1. Características gerais da criança

☐ Agitada ☐ Apática ☐ Chora muito

☐ Isola-se com frequência ☐ Fala alto ou grita frequentemente

☐ Outra(s) características(s) _____

_____

4.2. Alimentação

- A criança foi amamentada? ☐ SIM. Até quando? _____ ☐ NÃO
- A criança foi alimentada a biberão ☐ SIM. Até quando? _____ ☐ NÃO

A criança teve alguma vez as seguintes dificuldades? Se SIM, por favor descreva.

- Dificuldades de sucção: ☐ SIM _____ ☐ NÃO
- Dificuldades de deglutição: ☐ SIM _____ ☐ NÃO
- Problemas de baixo peso: ☐ SIM _____ ☐ NÃO
- Problemas de excesso de peso: ☐ SIM _____ ☐ NÃO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4.3. Controlo dos esfíncteres

- A criança já controla os esfíncteres? ☐ SIM ☐ NÃO

  Se SIM, indique ano/mês de idade da criança quando passou a controlar os esfíncteres:

  De Dia _____ De Noite _____

- Sofre ou sofreu de enurese após ter controlado os esfíncteres? ☐ SIM ☐ NÃO
- Sofre ou sofreu de encoprese após ter controlado os esfíncteres? ☐ SIM ☐ NÃO
- Há/houve alguma razão médica para a enurese e/ou encoprese? ☐ SIM ☐ NÃO

  Se SIM, por favor descreva: _____

_____

4.4. Sono

- A criança dorme durante o dia? ☐ SIM ☐ NÃO

  Se SIM, especifique (nº de horas e de vezes): _____

- A criança tem problemas com o sono? ☐ SIM ☐ NÃO

  Se SIM, mencione o tipo de problema: _____

☐ Tem o sono agitado ☐ Dificuldades em adormecer

☐ Não dorme no escuro ☐ Dorme poucas horas

☐ Outro problema. Especifique: _____

_____

4.4. Psicomotricidade

- Dificuldade em:

☐ Sentar-se sozinho ☐ Sentar-se e manter o tronco direito sem ajuda

☐ Equilibrar-se de pé ☐ Andar

☐ Saltar ☐ Atirar / agarrar

☐ Outra Dificuldade: _____

_____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4.6 Linguagem

- Palra, ri e grita ☐ SIM ☐ NÃO
- Imita sons ☐ SIM ☐ NÃO
- Comunica, recorrendo simultaneamente a gestos e vocalizações ☐ SIM ☐ NÃO
- Tenta repetir as palavras que são verbalizadas pelos outros ☐ SIM ☐ NÃO
- Utiliza palavras com significado ☐ SIM ☐ NÃO
- Aponta para os objectos ☐ SIM ☐ NÃO
- Nomeia objectos e figuras familiares ☐ SIM ☐ NÃO
- Tem uma expressão verbal perceptível ☐ SIM ☐ NÃO

4.7. Desenvolvimento Psicossocial

- Acalma-se quando é pegada ao colo ☐ SIM ☐ NÃO
- Responde positivamente a um toque amistoso ☐ SIM ☐ NÃO
- Sorri perante o contacto visual ☐ SIM ☐ NÃO
- Mostra aborrecimento quando é contrariada ☐ SIM ☐ NÃO
- Explora objectos circundantes ☐ SIM ☐ NÃO
- Bate palmas e acena adeus ☐ SIM ☐ NÃO
- Beija e abraça familiares ☐ SIM ☐ NÃO
- Revela sinais de ciúme ☐ SIM ☐ NÃO
- Brinca com o outro e partilha brinquedos ☐ SIM ☐ NÃO
- Como é que a criança responde a situações de grupo? Que tipo de comportamento revela?

☐ Líder ☐ Agressor ☐ Submisso ☐ Isola-se com frequência

☐ Outro comportamento. Especifique: _____

_____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- **Como é que a criança se manifesta quando é contrariada?**

☐ Chora ☐ Chora e agride os colegas ☐ Chora e agride os adultos

☐ Agride-se ☐ Isola-se ☐ Não chora

☐ Outro comportamento. Especifique: _____

_____

- **Como é a manifestação da necessidade de atenção parental da criança?**

☐ Grita insistentemente ☐ Deita-se no chão e faz birra ☐ Agride o pai ☐ Agride a mãe

☐ Outro comportamento. Especifique: _____

_____

- **Como é que a criança age quando conhece pessoas novas?**

☐ Sorri ☐ Interage com a pessoa estranha ☐ Evita contacto visual ☐ Chora

☐ Outro comportamento. Especifique: _____

_____

4.8. Actividade Lúdica

- Brincadeiras/brinquedos preferidas/os em casa:

_____

_____

_____

_____

_____

- Quais são as actividades preferidas da criança na sala?
(ex: faz-de-conta, expressões, outras)

_____

_____

_____

_____

_____

- **Como brinca a criança?**

☐ Muito activa

☐ Moderadamente activa

☐ Pouco activa

☐ Brinca frequentemente sozinha

☐ Brinca frequentemente com o outro

- **A criança prefere actividades:**

☐ Livres

☐ Orientadas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4.9. Autonomia

- Quais as competências que a criança já adquiriu ao nível da autonomia pessoal? (ex. vestir/despir, calçar/descalçar, ir à casa de banho, comer, outras)

_____

_____

_____

_____

5. INFORMAÇÕES SOCIAIS

- Caracterização do Agregado Familiar

- Pessoas que coabitam com a criança

Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Habilitações Literárias	Estado Civil	Profissão	Entidade Empregadora
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				
		____ / _____ / _____				

- Preencha o quadro abaixo **apenas** no caso da criança não coabitar com os **pais**:

	Data de Nascimento	Habilitações Literárias	Profissão	Entidade Empregadora	Observações
Pai	____ / ____ / _____				
Mãe	____ / ____ / _____				

- Irmãos (Preencha **apenas** no caso da criança não coabitar com os **irmãos**):

Nº de irmãos _____ Idades dos irmãos: _____

_____

Relação com os irmãos: _____

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Habitação

- Tipo de habitação:

☐ Moradia ☐ Vivenda ☐ Apartamento ☐ Anexo ☐ Parte da casa ☐ Quarto

- Propriedade:

☐ Própria ☐ Alugada ☐ Outra: _____

- Nº de divisões Quartos, Cozinha, Casa(s)-de-banho

- A criança tem quarto próprio? ☐ SIM ☐ NÃO. Com quem dorme? _____

- A família beneficia de medidas de apoio por parte da Segurança Social?

☐ R.S.I. (Rendimento Social de Inserção) ☐ Outro : _____

Referenciar o Técnico Responsável:

_____

6. OBSERVAÇÕES

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 11/2008 de 11 de Janeiro de 2008

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, representada pela Provedora, Adelaide Maria Medina Teles, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento de cozinha e refeitório para a creche e jardim de infância.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As obras acima indicadas estão estimadas em cerca de 8.000,00€ (oito mil euros).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará no investimento até ao montante de 8.000,00€ (oito mil euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos de 2007

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não comparticipa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 6ª

Concurso, obra e prazo

1. A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

2. A Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1ª deste acordo, conforme o projecto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

3. A execução deste investimento deverá estar concluído até finais de Novembro de 2008.

Cláusula 7.ª

Processamento

1. A comparticipação financeira para a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2. As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, fiscalização e equipamento, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 8.ª

Fiscalização

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 9.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

27 de Setembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, *Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos*.

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Extracto de Despacho n.º 32/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 31 de Outubro de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional de 14 de Novembro de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início a 1 de Janeiro e termo a 31 de Dezembro de 2008, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de:

Mário José da Rocha Coelho, técnico superior de 2.ª classe;

Simão Cunha Brito de Azevedo, técnico de 2.ª classe.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Dezembro de 2007. - A Directora do Laboratório, *Lídia Maria Gomes Flor*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 14/2008 de 11 de Janeiro de 2008

Proc. n.º 05/123.02

Relatório de Auditoria n.º 7/2006 – FS/SRATC

Entidade auditada: Auditoria à aquisição de material e equipamento informático, incidindo sobre os bens adquiridos por conta do ORAA de 2004

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo acima mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direcção sobre o visado poderá exercer o direito de acção no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

7 de Janeiro de 2008. – O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt